



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Estado do Espírito Santo

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

EM 08/09/93

REQUERIMENTO Nº 022/93

Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Augusta Casa de Leis, REQUEREM desta Presidência, após ouvido o Plenário, URGÊNCIA para o Projeto de Resolução nº 07/93, que dispõe sobre anulação de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, bem como a dispensa das demais formalidades regimentais, para que o mesmo seja incluído na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 1993, uma vez que a matéria é de extrema necessidade para a Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 1993.

Handwritten signatures of the undersubscribers.

Valdir Pires